ISSN Impresso 1809-3280 | ISSN Eletrônico 2177-1758
www.esmarn.tjrn.jus.br/revistas

DIREITO E LIBERDADE

UMA CONCEPÇÃO DE MEIO AMBIENTE

AN IDEA OF ENVIRONMENT

Antônio Jorge Soares*

RESUMO: Não obstante a expressão "meio ambiente" seja popularmente empregada, ainda apresenta algumas imprecisões e ambiguidades. Aqui, "meio ambiente" estará imbricado ao nível de apreensão e de apropriação da realidade alcançado por uma dada sociedade histórica. Para isto, num primeiro momento, labor e trabalho serão definidos, seguindo o pensamento político de Hannah Arendt, como atividades básicas da vida ativa humana, determinantes de duas vias básicas de desenvolvimento que uma dada sociedade histórica poderá seguir; a seguir, o "agir local, pensando global", porquanto via de concretização do conceito de desenvolvimento sustentável, espelhar-se-á em Jean-Paul Sartre. Por fim, uma concepção de meio ambiente será apresentada.
Palavras-chave: Meio ambiente. Labor. Trabalho. Sustentabilidade.

ABSTRACT: Although the expression "environment" is popularly employed, it still presents some ambiguities. Here, "environment" will be studied from the level of apprehension and appropriation of the reality reached for one given historical society. Thus, firstly, labor and work will be defined, following the political thought of Hannah Arendt, as basic activities of the active life, determinative activities of two basic ways of development that one given historical society will be able to follow; then, "to act local, thinking global" will be taken as way of concretion of the concept of sustainable development. Finally, a conception of environment will be presented.
Keywords: Environment. Labor. Work. Sustainability.

* Doutor em Filosofia da Educação e Mestre em Lógica pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. Professor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA. Tutor do Núcleo de Estudos sobre o Meio Ambiente, Cidadania e Processo – NEMA da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA. Mossoró – Rio Grande do Norte - Brasil.

1 INTRODUÇÃO

Nossas considerações, aqui, longe estão dos rigores exigidos pelo academicismo. Almeja algo muito mais modesto: apresentar a um público mais amplo, notadamente não-acadêmico, uma concepção de meio ambiente. É que há a necessidade de desmistificar as concepções pouco defensáveis que estabelecem uma visão dicotômica da problemática ambiental em termos de homem-natureza, de sociedade humana-recursos naturais.

Para isto, apresentaremos um breve esbouço interpretativo das atividades humanas básicas, segundo Hannah Arendt, a saber, o labor, o trabalho e a ação. Em seguida, algumas palavras serão dedicadas às consequências civilizatórias da adesão ao labor ou ao trabalho, como caracterizadores da cisão entre comunidades humanas. Antes de se deter sobre o conceito de meio ambiente, o "agir local, pensando global" será concebido a partir de Sartre.

2 ATIVIDADES BÁSICAS DA VITA ACTIVA

Os gregos antigos concebiam três atividades básicas como constituintes da Vita Activa: o labor, o trabalho e a ação. Pelo labor, o homem produzia o alimento necessário à sua própria sobrevivência e a reprodução da própria espécie. O labor é atividade da manutenção e da produção dos corpos. Já no trabalho, atividade pela qual a matéria pré-existente é manipulada e transformada em artefatos para bem-estar do próprio homem, a produção da mundanidade estabelecia a mediação entre o homem e os recursos naturais. A ação, por seu turno, consistia na relação do homem com outros homens, sem necessitar, portanto, da mediação da matéria, convertendo-se na atividade por excelência do homem, na atividade própria do homem e pela qual o homem se distinguia dos demais animais. Enquanto as duas primeiras atividades eram exercidas no âmbito do espaço privado, pela ação atingia-se a esfera pública, a esfera política, a única que poderia proporcionar a liberdade e, por isto, ela era prerrogativa unicamente do homem-cidadão.

3 LABOR VERSUS TRABALHO E SUAS RESPECTIVAS CONSEQUÊNCIAS

Pelas características da atividade do labor, o homem, ao exercê-la, pro-

duz apenas o necessário à sobrevivência; mas pela atividade do trabalho, o homem produz aquilo que não é essencialmente necessário à vida, os artefatos do mundo, daí o nome de mundanidade ao conjunto de artefatos produzidos pela atividade do trabalho. É justamente essa mundanidade que irá converter-se no que os economistas clássicos ingleses, David Ricardo e Adam Smith, chamarão de "excedentes" e, por conseguinte, será a marca do capitalismo industrial, de modo que é pela produção de excedentes que a Revolução Industrial irá proporcionar o sistema internacional de trocas de mercadorias que, por sua vez, irá exigir a presença de mercados constituídos, não de escravos, mas de assalariados, como condição necessária ao advento da economia de mercado. Esta será a razão pela qual a Inglaterra, a primeira a escravizar, será a primeira a lutar pela abolição da escravatura em todo mundo.

Esta produção de excedentes e a constante necessidade de aumentá-la frente às novas exigências postas pelo mercado levarão à adoção de um modelo de exploração dos recursos naturais, apoiado na concepção do homem como senhor, dominador da natureza, que, hoje, vem sendo considerado não-sustentável, uma vez que, em tal modelo, não se concebe os recursos naturais como esgotáveis. Hoje este modelo encontra-se em cheque e um novo modelo de desenvolvimento em termos sustentáveis está em processo de fecundação.

Isto, porém, não ocorrera com o homem inserido nas comunidades indígenas ou nas de pescadores, comunidades bem mais próximas da condição de sobrevivência das comunidades primitivas do que da sociedade tecnológica atual. De fato, as comunidades indígenas e as comunidades de pescadores, consideradas fora do padrão de civilização preceituado pelo chamado mundo civilizado, em vez de enfatizarem a atividade do trabalho, deram primazia à atividade do labor e só recorreram à produção de artefatos, próprio da atividade do trabalho, para criarem a condição mínima para realizarem a atividade do labor, as ferramentas como meios para sobrevivência. Por esta razão, tanto as comunidades indígenas como as comunidades dos pescadores, até o momento em que não tenham recebido influências das concepções lucrativas do mundo civilizado, têm posto, na prática de seu dia-a-dia, um modelo de desenvolvimento sustentável que o mundo civilizado vê, hoje, assustado, que jamais poderá pôr em prática. Basta seguir as observações de Marcuse para se constatar a dependência que o homem civilizado incorporou do modelo exacerbado de

produção e de consumo, apoiado na adoção de tecnologias no seu dia-a-dia.

Com efeito, esta dependência é tamanha que, em *Eros e Civilização*, o filósofo alemão Herbert Marcuse nos chama a atenção para o fato de que, ao se quebrar um eletrodoméstico em casa, um refrigerador, por exemplo, por se haver acostumado a programar a vida cotidiana pela máquina, a vida familiar sofre um sério golpe, de modo que, ao se comprar um novo refrigerador, adquire-se, em última instância, outra natureza do próprio homem. É que o mundo civilizado tecnológico, ao enfatizar a produção e o consumo de artefatos apoiado na primazia da atividade do trabalho, inverteu o processo e colocou o criador na dependência da criatura, gerando, em face disto, uma segunda natureza humana.

Além disso, a facilidade para comprar; a sofisticação do produto em termos de oferecimento de progressivas possibilidades de novas formas de conforto ou de aplicação; o investimento em progandas, invadindo espaços antes considerados sagrados ou tabus, como o corpo feminino e os corpos das crianças; a fragilidade dos produtos, fomentadora do caráter descartável inerente ao manufaturado e criadora da necessidade de reposição têm levado o homem da sociedade tecnológica a experimentar um falso sentimento de liberdade, uma não-liberdade, porquanto irracional, uma vez que vem alicerçado na submissão do aparato tecnológico que o próprio homem criou. Ademais, a adoção de estupefantes jornadas de trabalho, em vez do trabalho libertar o homem, o trabalho levou o homem a um estado de escravidão da própria criatura que ele mesmo criou, de modo que jaz em processo de perda definitiva a pretensa tese de que "A automação completa na esfera da necessidade abriria a dimensão do tempo livre [...] [de modo que isto] seria a transcendência histórica rumo a uma nova civilização" (Marcuse, 1978, p. 53) .

Na vida em sociedade, porém, o homem não é totalmente livre, embora disponha de certa liberdade. Mas mesmo esta liberdade só é possível no âmbito da esfera pública, uma vez que ela é a esfera própria do homem. É por isto que, no seio do neoliberalismo, onde o Estado estimula a privatização de instâncias antes públicas, a liberdade corre, ao contrário do que proferem as promessas neoliberais, o grande risco de ser cerceada, quando não exterminada. Sob este aspecto, Hannah Arendt, filósofa judia-alemã, alerta que a redução da esfera pública implica na redução do espaço da liberdade e, consequentemente, na morte da política, uma vez que, na instância privada, não há espaço para a liberdade, mas para

a hierarquia e para o exercício do poder vertical. Na esfera pública, a ação ocorre entre pares; na esfera privada, a ação é substituída pela atividade do trabalho que impõe a hierarquia entre patrões, chefes e subalternos.

É por esta razão que, dificilmente, o neoliberalismo poderá vir a ser o modelo político capaz de provocar o advento do desenvolvimento sustentável. É que a tese do desenvolvimento sustentável exige a participação de todos, agindo localmente e pensando globalmente.

4 AGINDO LOCAL PENSANDO GLOBAL

O filósofo francês Jean-Paul Sartre, em sua obra "O Existencialismo é um Humanismo?", um texto de 1945, logo após a Segunda Guerra Mundial, aplicando a outra situação, ilustra o que se pretende dizer com "agir local e pensar global". Diz ele que quando alguém age deve agir como se seu ato fosse o ato de toda humanidade, de modo que, no exercício pleno de sua liberdade não poderia quebrar uma carteira de sala de aula, por exemplo, porque, se este ato fosse praticado por toda humanidade, não haveria mais carteira alguma em salas de aula. Assim, só se deve exercer a liberdade dentro da liberdade de toda humanidade.

Portanto, o exercício da liberdade, o ato de um indivíduo, de uma comunidade ou de uma sociedade, considerados como indivíduos, deve ser respaldado no assumir a responsabilidade do agente perante a humanidade. Ele deve pensar, no exercício de sua liberdade, que seu ato será julgado por toda humanidade, sendo ele posto no banco do réu. Só diante disto, pode-se compreender adequadamente o "agir local, pensando global".

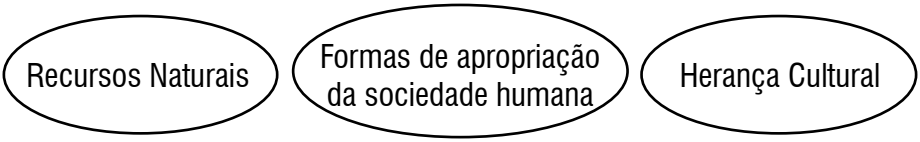
Além disso, a liberdade não é, em hipótese alguma, prerrogativa de um indivíduo, mas da comunidade onde ele se insere, de modo que, se a comunidade for livre, o indivíduo também será; se a comunidade não for livre, o indivíduo também não poderá sê-lo. Em face disto, fica inteiramente destituído de sentido algo como "onde está a minha liberdade?", por vezes tomado como mote de campanhas de cunho libertário.

Mas, o homem pode agir em desconformidade com as informações que, malgrado, detém. Tem consciência que a água pode faltar, mas, durante o ensaboar do banho, não desliga o chuveiro. O homem pode mentir

e ludibriar, pode agir às ocultas diferente do que ele prega às claras, pode apresentar ao público uma cara de justo, de responsável, de comprometido com os anseios do povo e, uma vez chegado ao poder, agir com arrogância, mandando esquecer o que pregara antes e assumindo a postura de caudilho, tornando o povo refém de seus caprichos e de seu egoísmo doentio. É por esta razão que só ter consciência não é o bastante para se obter a participação do indivíduo ou da coletividade, é necessário algo mais: a incorporação, colocar no corpo, tal como se põe hoje o cinto de segurança ao se entrar no veículo, sem precisar a cobrança deste ato por quem quer que seja. Só quando este estado de comportamento for atingido é que poderemos implantar, primeiro um sistema político que enfatize a participação da população nas decisões locais, ampliando o espaço da esfera pública; em segundo lugar, uma concepção de desenvolvimento considerado sustentável.

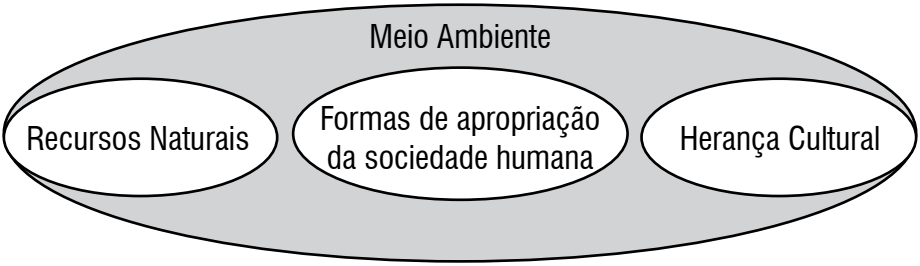
5 CARACTERIZANDO O MEIO AMBIENTE

Mas, em toda esta conversa, onde se situa o meio ambiente? Onde é que ele aparece? Bem, qualquer que seja a concepção das formas de apropriação adotada por uma dada sociedade humana, ela se encontra entre os recursos naturais e a herança cultural que aquela coletividade conseguiu desenvolver, e deles recebe enorme influência, de modo que, sem os recursos naturais, o mundo humano não seria possível e, sem a herança cultural, não se poderia falar em sociedade humana.



Em consequência, "meio ambiente" torna-se, assim, um conceito abrangente e produto da ação e da organização humana. Sob este aspecto, diferente do que muita gente apregoa, meio ambiente não se reduz apenas a recursos naturais. Meio ambiente diz respeito ao receptáculo de toda atividade humana: do labor, por estar ligado às condições de vida de cada povo

em cada sociedade historicamente desenvolvida; do trabalho, por produzir o bem-estar humano à medida que produz artefatos; da ação, pelo fato da esfera pública proporcionar a liberdade, a responsabilidade, a eticidade consigo, para com o outro, para com a sociedade na qual se acha inserido e para com a humanidade em geral.



Deste modo, meio ambiente diz respeito a algo muito mais amplo do que recursos naturais; diz respeito à condição de vida, porquanto abranger saneamento básico, educação de qualidade, segurança pública, meio de transporte coletivo higienizado e dentro das condições adequadas de funcionamento, semáforos sincronizados, vias públicas sem buracos ou remendos malfeitos, sistema público de saúde de qualidade, emprego, coleta regular e seletiva de lixo, zoneamento da cidade, sistemas eficientes de combate a incêndio, a poluições sonoras, a queimadas dentro perímetro urbano, preservação dos mananciais existentes nos limites territoriais do município, preservação dos manguezais, participação real da população nas decisões tomadas nos municípios, otimização dos recursos financeiros públicos do município, acesso à água potável, à energia elétrica sem repressão, direito de dispor de três refeições diárias, o acesso à riqueza. Deste modo, a luta pelo meio ambiente não é só luta pelos recursos naturais, mas luta pela qualidade de vida da comunidade, em particular, e da sociedade global em geral.

Como ilustração desta amplitude de meio ambiente, pode-se tomar os projetos que visam à recuperação de rios. O que está em questão não é só um rio, mas, a bacia. E quando se fala de bacia, envolvem-se as comunidades ribeirinhas, as cidades e o território de todos os municípios banhados pela bacia e, consequentemente, todos os problemas que cada localidade

carrega consigo mesma. Isto é meio ambiente e é por isso que as formas de apropriação das sociedades humanas devem vir imbricadas com a herança cultural que dada sociedade humana em exame alcançou, sob pena de se perder a amplitude do conceito de meio ambiente.

REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah. **A Condição humana**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1993.

MARCUSE, Herbert. **Eros e civilização**: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud. 8. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

_____. **A Ideologia na sociedade industrial**: o homem unidimensional. 6. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

SARTRE, Jean-Paul. **O Existencialismo é um humanismo?** São Paulo: Abril, 1973. (Coleção Os pensadores, v. 45).

Correspondência | Correspondence:

Antônio Jorge Soares
Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA, Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva, CEP 59.625-900. Mossoró, RN, Brasil.
Fone: (84) 3317-8228.
Email: ajsoares28@uol.com.br

Autor Convidado.